



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº017/2010 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS 1996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS 1077/12/2009, que dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

os prazos exíguos para encaminhamento dos projetos ao MS, pelas Instituições de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as propostas de residência multiprofissional, encaminhadas a esta CIB pelo Hospital Moinhos de Vento e pela Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, para habilitação ao recebimento dos recursos financeiros do MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta